

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 017/2022**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 17, inciso III, alínea “i”, e 131, § 4º, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, c/c Resolução CNMP n. 30/2008, e Ato PGJ n. 029/2021,

**CONSIDERANDO** a renúncia da Promotora de Justiça Valéria Buso Rodrigues Borges ao biênio eleitoral 2021/2023 da 1ª Zona Eleitoral, conforme consignado no e-Doc n. 07010448755202235;

**CONSIDERANDO** a Portaria n. 016/2022, que revogou a indicação da Promotora de Justiça retromencionada para atuar perante a 1ª Zona Eleitoral – Araguaína (biênio), e ainda o teor do Ato PGJ n. 029/2021, que publicou a lista de antiguidade eleitoral dos membros do Ministério Público do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

Art. 1º INDICAR ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, o Promotor de Justiça **RICARDO ALVES PERES**, para atuar perante a 1ª Zona Eleitoral – Araguaína, no período de 10 de janeiro de 2022 a 10 de janeiro de 2024 (biênio).

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 12 de janeiro de 2022.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça